



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO EXTRA Nº 143 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, publica a **ALTERAÇÃO** da data de publicação do **RESULTADO DE FINAL** do Edital.

Essa comissão esclarece a todos que não foi responsável pela elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas. No entanto, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, foi necessário que fossem feitos questionamentos a empresa responsável sobre o **RESULTADO FINAL** encaminhado, e nesse sentido decide alterar a data de sua publicação para sexta-feira, **15 de dezembro de 2023**. Bandeira do Sul (MG), 14 de dezembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, torna público a **ANULAÇÃO** de questões das Provas Objetivas dos cargos de Educador IV (Professor de Educação Física) e Educador V (Supervisor Escolar).

| EDUCADOR IV (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA) | |
|--|----------|
| ÁREA | QUESTÕES |
| Matemática | 4 |
| EDUCADOR V (SUPERVISOR ESCOLAR) | |
| ÁREA | QUESTÕES |
| Matemática | 4 |

Essa comissão destaca que não foi responsável pela elaboração da prova e que, portanto, não tinha conhecimento do conteúdo das questões. No entanto, em atenção a fase recursal do processo seletivo, decide anular as questões atribuindo pontuação a todos os candidatos, de acordo com a decisão da empresa responsável pela elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas. Bandeira do Sul (MG), 14 de dezembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

